LEI Nº 2.928, DE 8 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2021, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;

II – orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos às entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular;

XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município, para o exercício de 2021, são as estabelecidas no Anexo III, compreendendo:

I – receitas;

II – despesas;

III – resultado nominal;

IV – resultado primário;

V – dívida consolidada líquida.

§ 1º. Os valores das metas de resultado de que trata o *caput* deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º. Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

I – demonstrativo das metas anuais para 2021 em valores constantes e correntes;

II – demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores;

IV – demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

V – demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

VI – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

VII – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

VIII – projeção atuarial do regime próprio de previdência social.

Art. 3º. Integra também esta Lei o Anexo XII – Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem.

Art. 4º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas.

Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 5º. A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes e os princípios de unidades, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

Art. 6º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021.

Art. 7º. Os orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei 4.320/1964.

Art. 8º. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

IV – quadros orçamentários consolidados;

V – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 10. A estimativa da receita e fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá atualizar a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 30/07/2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 14. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 17. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 18. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e as disposições da Lei Complementar nº 173/2020.

§ 1º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Entidades da Administração Indireta autorizados a realizar concurso público para preenchimento de cargos vagos, os que vierem a vagar e/ou os que forem criados por lei, e ainda, realizar processo seletivo para contratação temporária nos termos da legislação vigente.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 21. Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender às situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal; no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara e, das Entidades da Administração Indireta, é de exclusiva competência dos Superintendentes das entidades.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência à prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo se incumbirá de efetuar transferências financeiras às Entidades da Administração Indireta de acordo com as projeções de déficit consignadas no orçamento de cada Entidade.

Art. 26. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de novas despesas de caráter continuado, sem que acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. As receitas e despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, na conformidade do anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente.

Art. 28. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos art. 21 desta Lei;

b) atualização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 29. Quando da elaboração da lei orçamentária, em havendo estoque da dívida de curto prazo, poderá ser revisto os anexos de metas fiscais no sentido de promover superávit orçamentário, para zerar os passivos de curta exigibilidade.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do *caput* deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão às respectivas unidades orçamentárias na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e a Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 33. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades, sem fins lucrativos, que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

IV – às entidades que possuam dirigentes que sejam também agentes políticos ligados aos Poderes Executivo e Legislativo do município concedente.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

a) declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021 por, no mínimo, duas autoridades de outros níveis de Governo;

b) certificado de regularidade apresentado pelo Conselho Municipal ligado a sua área;

c) declaração firmada pela entidade em que se compromete a aplicar no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total em atividades fim.

Art. 34. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relacionadas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais.

Art. 35. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 36. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37. As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, quando couber.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo município, devendo o mesmo, através do setor técnico ligado à área de atuação da entidade beneficiária e da assessoria jurídica, apresentarem manifestações prévias e expressas.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que recebem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 39. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º. O desembolso de recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes, em conformidade com a lei orçamentária anual.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 40. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento de situações que envolvam claramente o interesse local.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 41. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

I – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021.

3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 42. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

§ 1º. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

§ 2º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os casos em que as obras sofram paralisações e/ou retardamento por ocorrências de ordem técnica, neste caso devidamente justificada.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 43. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo a Participação Popular

Art. 44. O projeto de lei orçamentária do município relativo ao exercício financeiro de 2021 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 45. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dentro da mesma categoria de programação, ou de uma unidade para outra nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Lei 2.928/2020

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária anual os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas.

Art. 48. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 49. Para efeito de controle do art. 73, VI, b e VII da Lei Eleitoral, as despesas com propaganda e publicidade oficial deverão estar classificadas em subelemento próprio, sendo 88 – Serviços de Propaganda e 90 – Serviços de Publicidade Legal, a fim de facilitar sua identificação.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 JUL 2020
Recebido

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	84.136.000,00	84.102.980,00	-0,04	86.355.239,60	2,68	91.859.944,40	6,37	95.305.000,00	3,75	98.879.000,00	3,75
Receitas Primárias (I)	83.820.500,00	83.781.170,00	-0,05	86.020.428,48	2,67	91.525.132,28	6,40	94.957.000,00	3,75	98.518.000,00	3,75
Despesa Total	84.136.000,00	84.102.980,00	-0,04	86.355.239,60	2,68	91.859.944,40	6,37	95.305.000,00	3,75	98.879.000,00	3,75
Despesas Primárias (II)	83.886.000,00	83.862.480,00	-0,03	86.105.239,60	2,67	91.535.194,00	6,31	94.968.000,00	3,75	98.529.000,00	3,75
Resultado Primário (I – II)	-65.500,00	-81.310,00	24,14	-84.811,12	4,31	-10.061,72	-88,14	-11.000,00	9,33	-11.000,00	0,00
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-4.200.000,00	5,00	-4.631.000,00	10,26	-4.836.000,00	4,43	-5.017.000,00	3,74	-5.205.000,00	3,75
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-66,67	1.000.000,00	0,00	1.038.000,00	3,80	1.077.000,00	3,76
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	500.000,00	0,00	150.000,00	-70,00	150.000,00	0,00	156.000,00	4,00	162.000,00	3,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	91.097.227,54	87.298.893,24	-4,17	86.355.239,60	-1,08	88.539.705,45	2,53	88.753.856,00	0,24	88.753.912,10	0,00
Receitas Primárias (I)	90.755.623,76	86.964.854,46	-4,18	86.020.428,48	-1,09	88.216.994,97	2,55	88.429.777,08	0,24	88.429.878,06	0,00
Despesa Total	91.097.227,54	87.298.893,24	-4,17	86.355.239,60	-1,08	88.539.705,45	2,53	88.753.856,00	0,24	88.753.912,10	0,00
Despesas Primárias (II)	90.826.543,09	87.049.254,24	-4,16	86.105.239,60	-1,08	88.226.693,01	2,46	88.440.020,95	0,24	88.439.751,67	-0,00
Resultado Primário (I – II)	-70.919,33	-84.399,78	19,01	-84.811,12	0,49	-9.698,04	-88,57	-10.243,87	5,63	-9.873,61	-3,61
Resultado Nominal	-4.330.951,20	-4.359.600,00	0,66	-4.631.000,00	6,23	-4.661.204,82	0,65	-4.672.137,83	0,23	-4.672.014,41	-0,00
Dívida Pública Consolidada	3.248.213,40	3.114.000,00	-4,13	1.000.000,00	-67,89	963.855,42	-3,61	966.649,21	0,29	966.716,53	0,01
Dívida Consolidada Líquida	541.368,90	519.000,00	-4,13	150.000,00	-71,10	144.578,31	-3,61	145.276,76	0,48	145.411,40	0,09

FONTE/NOTAS:
> Inflação de 2018 e 2019 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.
> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada).
> Índice de IPCA para 2020, 2021, 2022, e 2023 conseguido junto ao site http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp.

29/04/2020

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
Prefeita Municipal
CPF: 200.255.538-95

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Contador
CRC: 085161/O-7

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO
Tesoureira
CPF: 036745248-05

MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	84.102.980,00	9,410	90.469.785,64	10,122	6.366.805,64	7,570
Receitas Primárias (I)	83.781.170,00	9,374	86.293.016,07	9,655	2.511.846,07	2,998
Despesa Total	84.102.980,00	9,410	91.792.112,62	10,270	7.689.132,62	9,143
Despesas Primárias (II)	83.862.480,00	9,383	91.056.801,01	10,188	7.194.321,01	8,579
Resultado Primário (I–II)	-81.310,00	(0,009)	-4.763.784,94	(0,533)	-4.682.474,94	5758,793
Resultado Nominal	-4.200.000,00	(0,470)	5.637.905,87	0,631	9.837.905,87	-234,236
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	0,336	8.995.193,99	1,006	5.995.193,99	199,840
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	0,056	4.067.052,32	0,455	3.567.052,32	713,410

FONTE/NOTAS:

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada).

29/04/2020

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
Prefeita Municipal
CPF: 200.255.538-95

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Contador
CRC: 085161/O-7

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO
Tesoureira
CPF: 036745248-05

MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	91.859.944,40	88.539.705,45	9,543	95.305.000,00	88.753.856,00	9,566	98.879.000,00	88.753.912,10	9,566
Receitas Primárias (I)	91.525.132,28	88.216.994,97	9,509	94.957.000,00	88.429.777,08	9,531	98.518.000,00	88.429.878,06	9,531
Despesa Total	91.859.944,40	88.539.705,45	9,543	95.305.000,00	88.753.856,00	9,566	98.879.000,00	88.753.912,10	9,566
Despesas primárias (II)	91.535.194,00	88.226.693,01	9,510	94.968.000,00	88.440.020,95	9,533	98.529.000,00	88.439.751,67	9,533
Resultado Primário (III = I – II)	-10.061,72	-9.698,04	(0,001)	-11.000,00	-10.243,87	(0,001)	-11.000,00	-9.873,61	(0,001)
Resultado Nominal	-4.836.000,00	-4.661.204,82	(0,502)	-5.017.000,00	-4.672.137,83	(0,504)	-5.205.000,00	-4.672.014,41	(0,504)
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	963.855,42	0,104	1.038.000,00	966.649,21	0,104	1.077.000,00	966.716,53	0,104
Dívida Consolidada Líquida	150.000,00	144.578,31	0,016	156.000,00	145.276,76	0,016	162.000,00	145.411,40	0,016

FONTE/NOTAS:
> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada).

29/04/2020

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
Prefeita Municipal
CPF: 200.255.538-95

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Contador
CRC: 085161/O-7

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO
Tesoureira
CPF: 036745248-05

Preencher com as respectivas informações os campos identificados com a cor.

Exercício:	2021
Esfera de Governo:	MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
Unidade de valor:	R$ 1,00

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	BACEN/IBGE
Índice utilizado:	IPCA
Inflação de 2018	3,7500%
Inflação de 2019	4,3100%
Inflação projetada 2020	3,8000%
Inflação projetada 2021	3,7500%
Inflação projetada 2022	3,5000%
Inflação projetada 2023	3,7500%

PIB estadual projetado:

Fonte da projeção do PIB:	Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada)
PIB do estado em 2017 (R$ 1,00):	825.898.000,00
PIB do estado em 2018 (R$ 1,00):	856.869.175,00
PIB do estado em 2019 (R$ 1,00):	893.800.236,00
PIB do estado projetado para 2020 (R$ 1,00):	927.764.645,00
PIB do estado projetado para 2021 (R$ 1,00):	962.555.819,00
PIB do estado projetado para 2022 (R$ 1,00):	996.245.273,00
PIB do estado projetado para 2023 (R$ 1,00):	1.033.604.471,00

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
1 - Cargo:	Prefeita Municipal
1 - Documento:	CPF: 200.255.538-95
2 - Nome:	PAULO ROBERTO GUMIEIRO

2 - Cargo:	Contador
2 - Documento:	CRC: 085161/O-7
3 - Nome:	DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO
3 - Cargo:	Tesoureira
3 - Documento:	CPF: 036745248-05
4 - Nome:	
4 - Cargo:	
4 - Documento:	



MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração das metas de arrecadação	369.500,00	Contingenciamento das despesas do Orçamento	369.500,00
SUBTOTAL	369.500,00	SUBTOTAL	369.500,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	**369.500,00**	**TOTAL**	**369.500,00**

FONTE/NOTAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

29/04/2020

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Contador

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMEIRO
Tesoureira

Preencher com as respectivas informações os campos identificados com a cor:

Exercício:	2021
Esfera de Governo:	MUNICÍPIO DE POMPÉIA - SP
Unidade de valor:	R$ 1,00

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
1 - Cargo:	Prefeita Municipal
1 - Documento:	200.255.538-95
2 - Nome:	PAULO ROBERTO GUMIEIRO
2 - Cargo:	Contador
2 - Documento:	315.958.808-44
3 - Nome:	DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMEIRO
3 - Cargo:	Tesoureira
3 - Documento:	036.745.248-05
4 - Nome:	
4 - Cargo:	
4 - Documento:	

MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2021

Programa:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS	
Objetivo:	CONSISTE EM DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO DAS QUAIS NÃO RESULTAM UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRA-PRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.	**Justificativa:** PORTARIA S.T.N. No 42 DE 14/04/1999.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"	6.362.750,40

Indicadores do Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - DIVIDA CONSOLIDADA/RCL	AÇÕES	1,5000

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**	✓ Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESDE A APRECIAÇÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL ATE O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.	**Justificativa:** GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	2.563.000,00

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - SESSÕES/ANO	SESSÕES	42,0000

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.	**Justificativa:** GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	2.916.480,00

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	ATENDIMENTOS	250,0000

Programa:	**0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objetivo:	Aquisição de um veículo adaptado para ambulância tipo remoção simples e acessórios, para transporte de pacientes.	**Justificativa:** Transporte de pacientes de necessitam de tratamento, internações, consultas e exames especializados nas nossas referencias: Marília, Presidente Prudente, Ourinhos, Jau, Barretos, Bauru, etc. A aquisição se faz necessária por estarmos com a frota reduzida, com alta quilometragem e conservação precária.

Custo Estimado para o Programa "0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"	0,00

Indicadores do Programa "0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	%	0,0000

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO EXERCIDA CONTINUAMENTE, REFERENTE A EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS, INCLUI ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, CONCURSO PUBLICO, REFORMA ADMINISTRATIVA E ETC.	**Justificativa:** DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Custo Estimado para o Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"	5.164.750,00

Indicadores do Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	100,0000

Programa:	**0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A EXECUÇÃO DAS POLITICAS: ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.	**Justificativa:** DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLÔGIA E MATERIAL HUMANO QUALIFICADO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES: ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"	2.229.290,00

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	100,0000

Programa:	**0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR DO IDOSO, BEM COMO SUA PROTEÇÃO	**Justificativa:** OFERECER AOS IDOSOS AS CONDIÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS AO SEU BEM ESTAR. RESPEITANDO O DISPOSTO EM SEU ESTATUTO.

Custo Estimado para o Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"	135.000,00

Indicadores do Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - IDOSOS ATENDIDOS	%	100,0000

Programa:	**0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	PROMOVER ACOES RELACIONADAS A SEGURANÇA, FORMAÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO A SUA PROTEÇÃO	**Justificativa:** OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MINÍMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E POR SEU ESTATUTO.

Custo Estimado para o Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"	461.000,00

Indicadores do Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - CRIANÇAS/ADOLESCENTES ANTEDIDOS	%	100,0000

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR AS PESSOAS, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES.	**Justificativa:** OFERECER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, ASSISTENCIA NECESSÁRIA VISANDO PROPORCIONAR O MINIMO NECESSÁRIO DE DIGNIDADE HUMANA

Custo Estimado para o Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"	1.282.800,00

Indicadores do Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIAS	1.200,0000

Programa:	**0009 - ATENÇÃO BÁSICA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Justificativa:** OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"	2.033.700,00

Indicadores do Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - COBERTURA POPULACIONAL	%	100,0000

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO A POPULAÇÃO INFANTIL NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	**Justificativa:** PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA ALIMENTAÇÃO NECESSARIA NO PERIODO DE FREQUENCIA AS AULAS.

Custo Estimado para o Programa "0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR"	1.494.000,00

Indicadores do Programa "0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - REFEIÇÕES	DIAS	4.000,0000

Programa:	**0011 - ENSINO REGULAR**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	**Justificativa:** OFERECER AOS ESTUDANTES AS CONDIÇÕES NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.

Custo Estimado para o Programa "0011 - ENSINO REGULAR"	2.230.000,00

Indicadores do Programa "0011 - ENSINO REGULAR"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO AO ALUNO	%	100,0000

Programa:	**0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR, INCLUSIVE UNIVERSITÁRIOS, MEIO DE TRANSPORTE PARA FREQUENCIA AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA-CURRICULARES, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VEICULOS, ER MANUTENÇÃO DO SETOR	**Justificativa:** OFERECER AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE FREQUENCIA AS AULAS.

Custo Estimado para o Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"	4.946.300,00

Indicadores do Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0014 - ENSINO INFANTIL**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL E AINDA PREPARAR AS CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS PARA SUA ADMISSÃO NO ENSINO REGULAR, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	**Justificativa:** ATENDER AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVES DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

Custo Estimado para o Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"	4.102.604,00

Indicadores do Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0015 - FUNDEB**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR DE NIVEL FUNDAMENTAL MEIOS NECESSÁRIOS PARA APRIMORAR O APRENDIZADO, SEMPRE COMO COADJUVANTE DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.	**Justificativa:** OFERECER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONDIÇÕES DE APRENDIZADO.

Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB"	8.595.000,00

Indicadores do Programa "0015 - FUNDEB"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.07 - SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, DECORRENTES DE FATORES FÍSICOS, AMBIENTAIS E PSICOLÓGICOS.	**Justificativa:** OFERECER EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

Custo Estimado para o Programa "0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA"	799.000,00

Indicadores do Programa "0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - DIVISÃO DE CULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LITERARIAS E APOIO AS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA AREA.	**Justificativa:** PROVER A POPULAÇÃO DE MEIOS NECESSÁRIOS A PESQUISAS ESCOLARES E INCENTIVAR A LEITURA.

Custo Estimado para o Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"	391.000,00

Indicadores do Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - USUÁRIOS	PESSOAS/ANO	5.000,0000

Programa:	**0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - DIVISÃO DE OBRAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES OBJETIVAM A ELABORAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MUNICIPIO.	**Justificativa:** CONTROLAR, EXECUTAR E FSICALIZAR AS OBRAS

Custo Estimado para o Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"	814.200,00

Indicadores do Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - OBRAS	UND	22,0000

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS HABITANTES, AINDA PROMOVER A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE ÍMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE AREAS DESTINADAS A MORADIAS E INDUSTRIAS	**Justificativa:** PROVER O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR E COMUNIDADE DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"	897.300,00

Indicadores do Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - PROJETOS	UND	22,0000

Programa:	**0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZA~ÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR.	**Justificativa:** PROVER O MUNICIPIO DE MEIOS NECESSARIOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Custo Estimado para o Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"	5.997.000,00

Indicadores do Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.	**Justificativa:** IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AREAS NÃO ATENDIDAS E PROCEDER MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS JA EXISTENTES.

Custo Estimado para o Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	770.000,00

Indicadores do Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0022 - TRANSPORTE COLETIVO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E BENS NAS AREAS URBANAS, INCLUSIVE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE FROTA DE VEICULOS, E, AINDA, A REGULAM.E FISCALIZ.DOS SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE CONCESSÃO.	**Justificativa:** OFERECER A POPULAÇÃO MEIO DE TRANSPORTE REGULAR E SEGURO.

Custo Estimado para o Programa "0022 - TRANSPORTE COLETIVO"	57.800,00

Indicadores do Programa "0022 - TRANSPORTE COLETIVO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, VISANDO ORIENTÁ-LO PARA NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SOLO, MELHOR DESEMPENHO DO SETOR E AUMENTO DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE.	**Justificativa:** OFERECER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA VISANDO MELHORES CONDIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

Custo Estimado para o Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"	292.900,00

Indicadores do Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - PROPRIEDADES RURAIS	%	100,0000

Programa:	**0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTAÇÕES, PÁTIOS E TERMINAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	**Justificativa:** OFERECER AOS USUARIOS E EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO OS MEIOS NECESSARIOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS E MERCADORIAS.

Custo Estimado para o Programa "0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS"	110.000,00

Indicadores do Programa "0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	**0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESTINADAS A LIGAR AS AREAS DE PRODUÇÃO A REDE RODOVIÁRIA BÁSICA.	**Justificativa:** DOTAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOAS CODIÇÕES DE TRAFEGO PARA O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"	2.557.000,00

Indicadores do Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ESTRADAS	KM	670.000,0000

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS ESPORTES E LAZER PRATICADOS POR AMADORES.	**Justificativa:** INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

Custo Estimado para o Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"	2.263.570,00

Indicadores do Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - PRATICANTES	PESSOAS	220,0000

Programa:	**0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUTAR OS PROGRAMS VOLTADOS A SAÚDE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PORGRAMAS, E O ACOMPANHAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS	**Justificativa:** COORDENAR E FISCALIZAR A SAÚDE MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR"	3.745.000,00

Indicadores do Programa "0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUROCRATICOS	%	100,0000

Programa:	**0028 - ASSISTÉNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÔGICA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ATRAVES DE REDE HOSPITALAR, DOS AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS.	**Justificativa:** OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0028 - ASSISTÉNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÔGICA"	18.115.000,00

Indicadores do Programa "0028 - ASSISTÉNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÔGICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - COBERTURA POPULACIONAL COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	100,0000

Programa:	**0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CONTROLE DE ATIVIDADES RELACIONADAS A DROGRAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E HIGIENE	**Justificativa:** DOTAR O DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Custo Estimado para o Programa "0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA"	230.000,00

Indicadores do Programa "0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - RELAÇÃO DAS ANALISES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	%	100,0000

Programa:	**0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÔGICA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE SAUDE AOS MUNÍCIPES, PREVININDO, MONITORANDO E CONTROLANDO AGRAVOS E DOENÇAS	**Justificativa:** FISCALIZAR E MANTER A QUALIDADE DA SAUDE

Custo Estimado para o Programa "0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÔGICA"	1.060.000,00

Indicadores do Programa "0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÔGICA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRATICOS	%	100,0000

Programa:	**0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01 - S.A.A.E	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO , AMPLIAÇÃO , OPERAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE.	**Justificativa:** MANTER O SISTEMA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA DENTRO DOS PRADROES EXIGIDOS.

Custo Estimado para o Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA"	8.855.000,00

Indicadores do Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - CAPTAÇÃO DA AGUA	Nº DE USUARIOS ATENDIDOS	8.200,0000
000002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	MT	400,0000

Programa:	**0032 - SISTEMA DE ESGOTO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01 - S.A.A.E	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO , AMPLIAÇÃO , OPERAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTOS E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE.	**Justificativa:** EFETUAR O TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS BEM COMO SEU ARMAZENAMENTO SEM PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE, MANTER O SISTEMA DE TRATAMENTO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS.

Custo Estimado para o Programa "0032 - SISTEMA DE ESGOTO"	69.000,00

Indicadores do Programa "0032 - SISTEMA DE ESGOTO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS	Nº DE USUARIOS ATENDIDOS	8.200,0000
000002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	MT	400,0000

Programa:	**0033 - PATRULHA MECANIZADA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, DANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO PARA OS MORADORES DA ZONA RURAL E O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	**Justificativa:** ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO RURAL

Custo Estimado para o Programa "0033 - PATRULHA MECANIZADA"	0,00

Indicadores do Programa "0033 - PATRULHA MECANIZADA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO RURAL	%	0,0000

Programa:	**0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES NA MELHORIA PARA A POPULAÇÃO NA AREA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO ONDE SERÁ DESENVOLVIDO DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS A TODA A POPULAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO	**Justificativa:** ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA"	0,00

Indicadores do Programa "0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A PUPULAÇÃO	%	0,0000

Programa:	**0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS	
Objetivo:	EXECUTAR OBRAS NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ÁREAS DE LAZER DA CIDADE	**Justificativa:** AUMENTAR A ÁREA COM INFRAESTRUTURA, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE LAZER E RECREAÇÃO DOS MUNICIPIOS.

Custo Estimado para o Programa "0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS"	0,00

Indicadores do Programa "0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	0,0000

Programa:	**0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Objetivo:	Aquisição de 1 veículo adaptado para caminhão de lixo.	**Justificativa:** Transporte e coleta de lixo domiciliar do municipio.

Custo Estimado para o Programa "0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO"	0,00

Indicadores do Programa "0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO	%	0,0000

Programa:	**0039 - REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Objetivo:	Melhoria do espaço da cozinha piloto para elaboração das refeições, no atendimento dos alunos do município.	**Justificativa:** A referida cozinha se encontra não adequada para o atendimento, havendo necessidade de adequações.

Custo Estimado para o Programa "0039 - REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO"	0,00

Indicadores do Programa "0039 - REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Reforma, adaptação e Ampliação da Cozinha Piloto	Unidade	0,0000

Programa:	**0040 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	
Objetivo:	Construir calçadas para pedestres na prática de caminhada.	**Justificativa:** A pista atual não está em condições de uso.

Custo Estimado para o Programa "0040 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS"	0,00

Indicadores do Programa "0040 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Construção de Calçadas	Unidade	0,0000

Programa:	**0041 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	
Objetivo:	Melhorar o acesso dos municipes, tendo em vista a dificuldade de se locomover nas vias públicas em razão que elas se encontram deterioradas.	**Justificativa:** Que a referida obra ela vai ampliar o espaço já existente como ponto turístico, ou seja, revitalizando as vias públicas que interligam os pontos turísticos do município, bem como o acesso ao centro de eventos turísticos do município.

Custo Estimado para o Programa "0041 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS"	0,00

Indicadores do Programa "0041 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	%	0,0000

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Objetivo:	MANTER RESERVA VISANDO O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGÊNTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	**Justificativa:** ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º , III DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000.

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	369.500,00

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES	1,0000

Programa:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				400.000,00

Programa:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.825.000,00

Programa:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2017 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/OBRIGAÇÕES PATRONAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:**	271 - Previdência Básica	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.244.000,00

Programa:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2018 - APOSENTADORIAS E PENSÕES**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:**	274 - Previdência Especial	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				800.000,00

Programa:	**0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2019 - DIVIDAS/SENTENÇAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.093.750,40

Programa:	**0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.563.000,00

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			606.000,00

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ECONOMICO FINANCEIRO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO/FINANCEIRO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.700,00

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			501.700,00

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.630,00

Programa:	**0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.484.450,00

Programa:	**0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Produto:	EQUIPAMENTO		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO/OFICINA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.770.000,00

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				780.750,00

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2009 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.03 - SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				479.000,00

Programa:	**0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2010 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.125.000,00

Programa:	**0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2011 - MANUTENÇÃO DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.01 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.073.500,00

Programa:	**0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2012 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.02 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				686.900,00

Programa:	**0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOURARIA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.03 - SETOR DE TESOURARIA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				368.500,00

Programa:	**0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2014 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.04 - BANCO DO POVO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.390,00

Programa:	**0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2020 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				135.000,00

Programa:	**0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADOLESCENTE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				461.000,00

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA			
Produto:	PREDIO			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				20.000,00

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2022 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				962.500,00

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				184.900,00

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			98.400,00

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.04 - CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.500,00

Programa:	**0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.05 - CONSELHO MUNICIPAL IDOSOS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.500,00

Programa:	**0009 - ATENÇÃO BÁSICA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SAÚDE**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0009 - ATENÇÃO BÁSICA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1007 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0009 - ATENÇÃO BÁSICA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.783.700,00

Programa:	**0009 - ATENÇÃO BÁSICA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A SAÚDE - COVID-19**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		
Produto:	UNIDADES		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1008 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA MERENDA ESCOLAR**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1013 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - COZINHA PILOTO**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.444.000,00

Programa:	**0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0011 - ENSINO REGULAR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				50.000,00

Programa:	**0011 - ENSINO REGULAR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				50.000,00

Programa:	**0011 - ENSINO REGULAR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1013 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				50.000,00

Programa:	**0011 - ENSINO REGULAR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.080.000,00

Programa:	**0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Produto:	VEICULO			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE			
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.000,00

Programa:	**0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				3.835.000,00

Programa:	**0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	362 - Ensino Médio	
Un. Exec.	02.06.05 - SETOR DE ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				11.300,00

Programa:	**0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	364 - Ensino Superior	
Un. Exec.	02.06.06 - SETOR DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.000.000,00

Programa:	**0014 - ENSINO INFANTIL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EMEIS ENSINO INFANTIL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				150.000,00

Programa:	**0014 - ENSINO INFANTIL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				410.604,00

Programa:	**0014 - ENSINO INFANTIL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2029 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS - PRÉ ESCOLA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.237.000,00

Programa:	**0014 - ENSINO INFANTIL**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.305.000,00

Programa:	**0015 - FUNDEB**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 60%**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIUL - EMEIS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.160.000,00

Programa:	**0015 - FUNDEB**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 40%**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIUL - EMEIS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.100.000,00

Programa:	**0015 - FUNDEB**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				4.395.000,00

Programa:	**0015 - FUNDEB**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			940.000,00

Programa:	**0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.06.07 - SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			799.000,00

Programa:	**0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2040 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, BIBLIOTECA E VIDEOTECA**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			381.000,00

Programa:	**0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE SOCIAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE PREDIO			
Produto:	PREDIO			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1017 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS			
Produto:	VEICULO			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS			
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2041 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				814.200,00

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1021 - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS / PAVIMENTAÇÃO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS / PAVIMENTAÇÃO			
Produto:	RECAPE			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO			
Meta física relativa a "RECAPE" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				350.000,00

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1022 - GUIAS, SARJETAS E GALERIAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GUIAS, SARGETAS E GALERIAS		
Produto:	GUIAS E SARGETAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "GUIAS E SARGETAS" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1023 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE AREA		
Produto:	CASAS		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "CASAS" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1024 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO/REFORMA		
Produto:	PORTAL		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "PORTAL" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1025 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO		
Produto:	RESERVATORIO		
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "RESERVATORIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0019 - PLANEJAMENTO URBANO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2043 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				337.300,00

Programa:	**0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA			
Produto:	PARQUES E JARDINS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Meta física relativa a "PARQUES E JARDINS" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				80.000,00

Programa:	**0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1027 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE CAMINHAO DE LIXO			
Produto:	VEICULO			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1028 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO			
Produto:	PRAÇAS E JARDINS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Meta física relativa a "PRAÇAS E JARDINS" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				200.000,00

Programa:	**0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.717.000,00

Programa:	**0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1029 - EXTENSÃO DE REDES ELETRICAS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA			
Produto:	REDE ELETRICA			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Meta física relativa a "REDE ELETRICA" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				70.000,00

Programa:	**0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				700.000,00

Programa:	**0022 - TRANSPORTE COLETIVO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2046 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	453 - Transportes Coletivos Urbanos	
Un. Exec.	02.09.05 - SETOR DE TRANSPORTES COLETIVOS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				57.800,00

Programa:	**0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1030 - OBRAS DE SANEAMENTO BASICO PREFEITURA MUNICIPAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	OBRAS DE SANEAMENTO			
Produto:	SANEAMENTO			
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				30.000,00

Programa:	**0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1031 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
Produto:	AGUAS			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "AGUAS" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				204.900,00

Programa:	**0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.10.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				58.000,00

Programa:	**0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2047 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTAÇÃO RODOVIARIA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.06 - SETOR DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				110.000,00

Programa:	**0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1018 - OBRAS RODOVIARIAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS RODOVIARIAS		
Produto:	OBRAS		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "OBRAS" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
Produto:	PONTES		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "PONTES" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1020 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS		
Produto:	MAQUINARIOS		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "MAQUINARIOS" medida em "UN"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2042 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.207.000,00

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Produto:	ESPORTE			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS			
Meta física relativa a "ESPORTE" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				20.000,00

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1033 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO RECINTO DE RODEIO / MELHORIA E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Produto:	RECINTO			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE TURISMO			
Meta física relativa a "RECINTO" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				300.000,00

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2050 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em " DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				920.000,00

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				250.300,00

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2052 - EVENTOS MUNICIPAIS**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE TURISMO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				680.000,00

Programa:	**0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DO TURISMO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE TURISMO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				93.270,00

Programa:	**0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1034 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Produto:	VEICULO			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE			
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				63.000,00

Programa:	**0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1035 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA			
Produto:	UNIDADE			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE			
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				113.000,00

Programa:	**0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				3.569.000,00

Programa:	**0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÔGICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1035 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA			
Produto:	UNIDADE			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.02 - F.M.S. - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANIT. E ODONTOLÓGICA			
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.000,00

Programa:	**0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÔGICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÔGICA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.02 - F.M.S. - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANIT. E ODONTOLÓGICA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				18.015.000,00

Programa:	**0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2056 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	03.02.03 - F.M.S. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				230.000,00

Programa:	**0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2057 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	03.02.04 - F.M.S. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.060.000,00

Programa:	**0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO E REDE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	PERFURAÇÃO DE POÇOS			
Produto:	POÇOS			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA			
Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				13.068,00

Programa:	**0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1037 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO DO SAAE**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA			
Produto:	PREDIO			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA			
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				65.340,00

Programa:	**0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1038 - OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO			
Produto:	POÇOS			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA			
Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				392.040,00

Programa:	**0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				8.384.552,00

Programa:	**0032 - SISTEMA DE ESGOTO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1039 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO			
Produto:	SANEAMENTO			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.02 - SERVIÇO DE ESGOTO			
Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				22.000,00

Programa:	**0032 - SISTEMA DE ESGOTO**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2059 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.02 - SERVIÇO DE ESGOTO			
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				47.000,00

Programa:	**0033 - PATRULHA MECANIZADA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1040 - PATRULHA MECANIZADA**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	PATRULHA MECANIZADA			
Produto:	EQUIPAMENTOS			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.10.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1041 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
Produto:	OBRAS/REFORMAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
Meta física relativa a "OBRAS/REFORMAS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0035 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1042 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER DE PAULOPOLIS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS		
Produto:	OBRAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
Meta física relativa a "OBRAS" medida em "METRO"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1044 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO		
Produto:	EQUIPAMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0039 - REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1046 - Reforma, Adaptação e Ampliação do Prédio da Cozinha Piloto**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Cozinha para melhor atendimento nas refeições da rede de ensino		
Produto:	Cozinha		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Cozinha" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0040 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1047 - Construção de Calçadas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Construção de calçadas para pista de cooper			
Produto:	Calçadas			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO			
Meta física relativa a "Calçadas" medida em "Unidade"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0041 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1048 - Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Metro Quadrado			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO			
Meta física relativa a "Metro Quadrado" medida em "M²"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**			
Tipo:	Reserva de contigência			
Finalidade:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Produto:	DIVERSAS			
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	02.12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Meta física relativa a "DIVERSAS" medida em "UN"				4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				369.500,00